



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.011/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 006/2024
Pregão Eletrônico nº 06.011/2023
Validade da Ata de Registro: 12 (Doze) meses.

Pelo presente instrumento, o Município de Eusébio/CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.563.067/0001-30, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150 - Autódromo, CEP nº 61.760-000, Eusébio/CE., neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sra. Rafaela Oliveira Silva, aqui denominada de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06.011/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 06.011/2023, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA SUBCONTRATAÇÃO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender a rede pública de ensino do Município de Eusébio/CE, tudo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 06.011/2023, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.
2.2. É vedado a subcontratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, empresa(s) fornecedora(s) e representante legal, encontram-se elencados no Anexo III da presente Ata, em ordem de classificação das postostas.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A execução na aquisição será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução dos itens para fins de pagamento.
6.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
6.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer alimento que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para a entrega dos itens eventualmente fora das especificações.
6.4. As solicitações serão feitas mediante ordem de compra a ser emitida pela Secretaria.
6.5. Os itens licitados poderão ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ordens de compra, pela Secretaria, constando o local a serem entregue os itens.
6.6. Os itens licitados poderão obedecer a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam nos itens discriminados na ordem de compra pela administração, no local indicado na ordem de compra.

Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo, Eusébio - CE, CEP: 61760-000
CNPJ: 23.563.067/0001-30 | www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

ANDRE LUIS MORAES
FREITAS,0415937639
8
Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS MORAES
FREITAS,0415937639
Data: 2024.07.25 12:41:32
039E

ELPIDIO
FELIX DE
SOUZA
JUNIOR,0
43508953
61

Assinado de
forma digital
por ELPIDIO
FELIX DE
SOUZA JUNIOR,
043508953
Data: 2024.07.25
12:41:32
039E



768

[Handwritten signature]

6.7. Na execução dos itens, deverão ser utilizados produtos de qualidade, conforme especificações contidas neste anexo, devendo ser entregues os itens no horário definido pela Administração, em especial, em dias e horários normais de expediente.

6.7.1. Os itens deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado Central, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 13h ou em outro horário previamente combinado.

6.8. O fornecimento dos objetos deverá realizar-se rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste anexo, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

6.9. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.10. Os itens licitados deverão ser entregues em perfeito estado, novos, de primeiro uso, produto de excelente qualidade, em plenas condições de uso, e serão recebidos:

6.10.1. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, pela Administração, para efeito de posterior verificação de conformidade dos itens.

6.10.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pela Administração, após conferência, verificação da conformidade dos itens executados com as especificações constantes na proposta apresentada.

6.11. Aceitos os itens serão procedidos os atestos na nota fiscal, autorizando o pagamento.

6.12. Não aceito(s) será comunicado à licitante vencedora, para que proceda a respectiva e imediata execução/complementação dos itens, em um prazo não superior a 10 (dez) dias, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente executado, de forma a atender aquilo que efetivamente se pretendia a executar, não havendo qualquer ônus a Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As aquisições dos itens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contratos e posteriormente ordens de compra, emitida pelo órgão solicitante, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada e o endereço.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para as aquisições, objeto da presente licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado ao Contratado, quando regularmente solicitados as aquisições pelo Município, na proporção da entrega dos itens licitados, segundo as ordens de compra expedida, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estadual, Municipal e Trabalhista, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da entrega dos itens, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Contratado, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

789

efe

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a Contratada será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor de compras da Prefeitura de Eusébio.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) Entregar os itens no prazo determinado na planilha dos itens, e nos demais prazos em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.

b) Cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei nº 10.520/02.

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem desgaste, vícios, defeitos ou incorreções.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representa-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

g) Manter durante toda a vigência do contrato, à disposição da Contratante, equipamentos em conformidade com as características detalhadas no Termo de Referência.

h) Executar o contrato de acordo com as normas técnicas de segurança e legislação vigente, ficando sob a responsabilidade da contratada.

770
efe

- i) No caso de constatação da inadequação dos itens às normas técnicas e exigências especificadas no Edital e na Proposta da Contratada, a Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequado às supracitadas condições.
- j) Serão recusados pela administração os itens em desconformidade com o presente termo, devendo a contratada providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias novos itens sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da Lei e do Edital, sem qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O Município obriga-se a:

- a) Indicar o local em que deverá ser entregue o material.
- b) Permitir ao pessoal da contratada acesso ao estabelecimento da Contratada desde que observadas às normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- e) Designar servidor para a vistoria e fiscalização do contrato.
- f) Fazer o acompanhamento na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo Município:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não assinar a ordem de compra no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) tiver presentes razões de interesse público;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao respectivo processo administrativo.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita no site da Prefeitura Municipal de Eusébio ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do lote.

12.7. Caso o Município não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

177
Cef

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Eusébio e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Eusébio pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preços/Contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da ordem de compra, por dia de atraso na execução dos itens registrados solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da ordem de compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos itens solicitados;

13.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos itens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falha na execução dos contrato não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do órgão Contratante, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

16.2. O Contratante se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

772
ee

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

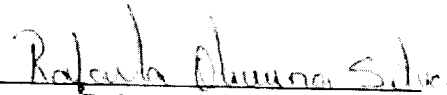
16.4. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Eusébio é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Eusébio/CE, 27 de fevereiro de 2024


Rafaela Oliveira Silva
Ordenadora de Despesa da Educação
CONTRATANTE

ANDRE LUIS MORAES Assinado de forma digital por ANDRE LUIS MORAES
FREITAS:0415937639 FREITAS:04159376398
8 Dados: 2024.02.29 12:43:17 -03'00'

André Luis Moraes Freitas
A L M FREITAS LTDA
CONTRATADA

ANA PATRICIA Assinado de forma digital por ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS:61784631388
AGUIAR DOS SANTOS:61784631388
SANTOS:61784631388 Dados: 2024.02.29 15:19:01 -03'00'

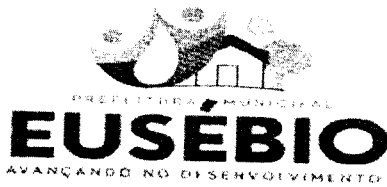
Ana Patrícia Aguiar dos Santos
ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS
CONTRATADA

ELPIDIO FELIX DE Assinado de forma digital por ELPIDIO FELIX DE SOUZA JUNIOR:04350895361
SOUZA JUNIOR:04350895361
JUNIOR:04350895361 Dados: 2024.02.29 11:12:26 -03'00'

Elpidio Felix de Souza Junior
EDITORA PETER ROHL LTDA
CONTRATADA

LIRIA MELO DE PAULA Signatário digital: LIRIA MELO DE PAULA
DN: E="liriameloep@gmail.com", CN="LIRIA MELO DE PAULA"
Data: 2024.02.28

Liria Melo de Paula
ATOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E
COMERCIO DE LIVROS LTDA
CONTRATADA



SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBÉ
Página 2/6
Rubrica 4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.011/2023
ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA

773
ge

01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo, Eusébio - CE, CEP: 61760-000
CNPJ: 23.563.067/0001-30 | www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

ANDRE LUIS	159376398	350893361	ELPIDIO FELIX DE SOUZA	350893361
MORAES FREITAS-04	159376398	350893361	JUTHIOR DA SILVA	350893361

774

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.011/2023
ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL: A L M FREITAS LTDA

CNPJ: 38.304.928/0001-32

ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 855, Sl 408 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE.

TELEFONE: (85) 3055-1997

E-MAIL: noctua.ce@gmail.com

REPRESENTANTE: André Luis Moraes Freitas RG: 2004010037628 CPF: 041.593.763-98

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 2812-6 CONTA CORRENTE: 88855-9

02. RAZÃO SOCIAL: ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS

CNPJ: 47.677.7581000 1 -22

ENDEREÇO: Av. Mozart Pinheiro de Lucena, nº 2201, loja 02 - Vila Velha - Fortaleza/CE.

TELEFONE: (85) 98899-0768

E-MAIL: cometalivraria2022@gmail.com

REPRESENTANTE: Ana Patrícia Aguiar dos Santos RG: 20083999366 CPF: 617.846.313-88

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 4293-5 CONTA CORRENTE: 16396-1

03. RAZÃO SOCIAL: EDITORA PETER ROHL LTDA

CNPJ: 12.529.451/0001-08

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira Nº 1300, Sala 410 Torre Norte, Aldeota - Fortaleza/CE.

TELEFONE:

E-MAIL: editora@editorapeterrohl.com.br

REPRESENTANTE: Elpidio Felix de Souza Junior RG: 2004010105836 CPF: 043.508.953-61

BANCO: Caixa Econômica Federal AGÊNCIA: 0920 CONTA CORRENTE: 21.971-8

04. RAZÃO SOCIAL: ATOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 15.340.288/0001-10

ENDEREÇO: Av. Beira Rio Nº 151, Tamatanduba - Eusébio/CE

TELEFONE: (85) 99653-1615

E-MAIL: atosdistribuidoradelivros@gmail.com

REPRESENTANTE: Liria Melo de Paula RG: 2006009130810 CPF: 043.030.693-88

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 2917-3 CONTA CORRENTE: 1963-1



775
 ye

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.011/2023
 ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

DATA: 27/02/2024

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, celebrada entre o Município de Eusébio, através da Secretaria Municipal de Educação e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 06.011/2023.

LOTE 01 - EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO 1º AO 5º ANO						
Licitante Vencedor do Lote 01 e 02: A L M FREITAS LTDA - CNPJ: 38.304.928/0001-32						
Item	Especificações	Unid	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Consumo: Ação Consciente 1º ano - Educação Financeira com abordagem Socioambiental e Socioemocional - Autor (es): Carla Freitas e Ellen Freitas.	UNID	1170	S&L EDITORA	R\$ 179,90	R\$ 210.483,00
02	Livro do Professor - Consumo: Ação Consciente 1º ano - Educação Financeira com abordagem Socioambiental e Socioemocional - Autor (es): Carla Freitas e Ellen Freitas.	UNID	50	S&L EDITORA	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
03	Consumo: Ação Consciente 2º ano - Educação Financeira com abordagem Socioambiental e Socioemocional - Autor (es): Carla Freitas e Ellen Freitas.	UNID	1190	S&L EDITORA	R\$ 179,90	R\$ 214.081,00
04	Livro do Professor - Consumo: Ação Consciente 2º ano - Educação Financeira com abordagem Socioambiental e Socioemocional - Autor (es): Carla Freitas e Ellen Freitas.	UNID	50	S&L EDITORA	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
05	Consumo: Ação Consciente 3º ano - Educação Financeira com abordagem Socioambiental e Socioemocional - Autor (es): Carla Freitas e Ellen Freitas.	UNID	1450	S&L EDITORA	R\$ 179,90	R\$ 260.855,00
06	Livro do Professor - Consumo: Ação Consciente 3º ano - Educação Financeira com abordagem Socioambiental e Socioemocional - Autor (es): Carla Freitas e Ellen Freitas.	UNID	50	S&L EDITORA	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
07	Consumo: Ação Consciente 4º ano - Educação Financeira com abordagem Socioambiental e Socioemocional - Autor (es): Carla Freitas e Ellen Freitas.	UNID	1350	S&L EDITORA	R\$ 179,90	R\$ 242.865,00
08	Livro do Professor - Consumo: Ação Consciente 4º ano - Educação Financeira com abordagem Socioambiental e Socioemocional - Autor (es): Carla Freitas e Ellen Freitas.	UNID	50	S&L EDITORA	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
09	Consumo: Ação Consciente 5º ano - Educação Financeira com abordagem Socioambiental e Socioemocional - Autor (es): Carla Freitas e Ellen Freitas.	UNID	1350	S&L EDITORA	R\$ 179,90	R\$ 242.865,00
10	Livro do Professor - Consumo: Ação Consciente 5º ano - Educação Financeira com abordagem Socioambiental e Socioemocional - Autor (es): Carla Freitas e Ellen Freitas.	UNID	50	S&L EDITORA	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00

Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo, Eusébio - CE. CEP: 61760-000
 CNPJ: 23.563/067/0001-30 | www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

ANEXO LUIS MORAES FREITAS 04 159376398
 EL PIDIO FELIX DE SOUZA JUNIOR 04

776

Valor Global do lote 01 R\$ 1.216.124,00 (um milhão e duzentos e dezesseis mil e cento e vinte e quatro reais)

LOTE 02 - EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO 6º AO 9º ANO

Item	Especificações	Unid	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Livro do Aluno: Educa + Ação Financeira 6º ano. Abordagem Socioambiental competências socioemocionais. Autor (es): Daniel Brandão/Rafael Eufrazio.	UNID	910	S&L EDITORA	R\$ 249,90	R\$ 227.409,00
02	Livro do Professor: Orienta + Ação Pedagógica 6º ano. Abordagem Socioambiental competências socioemocionais. Autor (es): Daniel Brandão/Rafael Eufrazio.	UNID	30	S&L EDITORA	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00
03	Livro do Aluno: Educa + Ação Financeira 7º ano. Abordagem Socioambiental competências socioemocionais. Autor (es): Daniel Brandão/Rafael Eufrazio.	UNID	850	S&L EDITORA	R\$ 249,90	R\$ 212.415,00
04	Livro do Professor: Orienta + Ação Pedagógica 7º ano. Abordagem Socioambiental competências socioemocionais. Autor (es): Daniel Brandão/Rafael Eufrazio.	UNID	30	S&L EDITORA	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00
05	Livro do Aluno: Educa + Ação Financeira 8º ano. Abordagem Socioambiental competências socioemocionais. Autor (es): Daniel Brandão/Rafael Eufrazio.	UNID	1100	S&L EDITORA	R\$ 269,90	R\$ 296.890,00
06	Livro do Professor: Orienta + Ação Pedagógica 8º ano. Abordagem Socioambiental competências socioemocionais. Autor (es): Daniel Brandão/Rafael Eufrazio.	UNID	30	S&L EDITORA	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00
07	Livro do Aluno: Educa + Ação Financeira 9º ano. Abordagem Socioambiental competências socioemocionais. Autor (es): Daniel Brandão/Rafael Eufrazio.	UNID	1200	S&L EDITORA	R\$ 269,90	R\$ 323.880,00
08	Livro do Professor: Orienta + Ação Pedagógica 9º ano. Abordagem Socioambiental competências socioemocionais. Autor (es): Daniel Brandão/Rafael Eufrazio.	UNID	30	S&L EDITORA	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00

Valor Global do lote 02 R\$ 1.094.074,00 (um milhão e noventa e quatro mil e setenta e quatro reais)

LOTE 03 - GRAMÁTICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA

Licitante Vencedor do Lote 03: ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS - CNPJ: 47.677.7581000 1 -22

Item	Especificações	Unid	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Gramática Dinâmica da Língua Portuguesa. Vol. 04. Autor: Herman Regis	UNID	1350	DINAMICA	R\$ 225,89	R\$ 304.951,50
02	Gramática Dinâmica da Língua Portuguesa. Vol. 04. Livro do professor. Autor: Herman Regis	UNID	50	DINAMICA	R\$ 225,89	R\$ 11.294,50
03	Gramática Dinâmica da Língua Portuguesa. Vol. 05. Autor: Herman Regis	UNID	1350	DINAMICA	R\$ 225,89	R\$ 304.951,50
04	Gramática Dinâmica da Língua Portuguesa. Vol. 05. Livro do professor. Autor: Herman Regis	UNID	50	DINAMICA	R\$ 225,89	R\$ 11.294,50
05	Gramática Aplicada. 6º ano. Autor: Herman Regis.	UNID	910	DINAMICA	R\$ 252,89	R\$ 230.129,90
06	Gramática Aplicada. 6º ano. Livro do professor. Autor: Herman Regis.	UNID	30	DINAMICA	R\$ 252,89	R\$ 7.586,70
07	Gramática Aplicada. 7º ano. Autor: Herman Regis.	UNID	850	DINAMICA	R\$ 252,89	R\$ 214.956,50
08	Gramática Aplicada. 7º ano. Livro do professor.	UNID	20	DINAMICA	R\$ 252,89	R\$ 5.057,80

Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo, Eusébio - CE. CEP: 61760-000
 CNPJ: 23.563-067/0001-30 | www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

ANDRE LUIS FREITAS 41593763 20240228 17:15:4300
 ELPIDIO FELIX DE SOUZA JUNIOR,04 350895361 17:52:0562

777

	Autor: Herman Regis.					
09	Gramática Aplicada. 8º ano. Autor: Herman Regis.	UNID	1070	DINAMICA	R\$ 252,89	R\$ 270.592,30
10	Gramática Aplicada. 8º ano. Livro do professor. Autor: Herman Regis.	UNID	30	DINAMICA	R\$ 252,89	R\$ 7.586,70
11	Gramática Aplicada. 9º ano. Autor: Herman Regis.	UNID	1250	DINAMICA	R\$ 252,89	R\$ 316.112,50
12	Gramática Aplicada. 9º ano. Livro do professor. Autor: Herman Regis.	UNID	40	DINAMICA	R\$ 252,89	R\$ 10.115,60
Valor Global do lote 03 R\$ 1.694.630,00 (um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais)						

LOTE 04 - EDUCAÇÃO FÍSICA						
Licitante Vencedor do Lote 04: EDITORA PETER ROHL LTDA - CNPJ: 12.529.451/0001-08						
Item	Especificações	Unid	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Livro "O corpo em ação". 6º ano. autor: Heraldo Simões Ferreira.	UNID	1042	EDITORA PETER ROHL LTDA	R\$ 119,90	R\$ 124.935,80
02	Livro "Expressões corporais". 7º ano. autor: Heraldo Simões Ferreira.	UNID	927	EDITORA PETER ROHL LTDA	R\$ 119,90	R\$ 111.147,30
03	Livro "Práticas corporais" 8º ano. autor: Heraldo Simões Ferreira.	UNID	1090	EDITORA PETER ROHL LTDA	R\$ 119,90	R\$ 130.691,00
04	Livro "Vivência corporal". 9º ano. autor: Heraldo Simões Ferreira.	UNID	1244	EDITORA PETER ROHL LTDA	R\$ 119,90	R\$ 149.155,60
05	Livro guia do professor "O corpo em ação". 6º ano. autor: Heraldo Simões Ferreira.	UNID	25	EDITORA PETER ROHL LTDA	R\$ 119,90	R\$ 2.997,50
06	Livro guia do professor "Expressões corporais". 7º ano. autor: Heraldo Simões Ferreira	UNID	25	EDITORA PETER ROHL LTDA	R\$ 119,90	R\$ 2.997,50
07	Livro guia do professor "Práticas corporais". 8º ano. autor: Heraldo Simões Ferreira.	UNID	25	EDITORA PETER ROHL LTDA	R\$ 119,90	R\$ 2.997,50
08	Livro guia do professor "Vivência corporal". 9º ano. autor: Heraldo Simões Ferreira	UNID	25	EDITORA PETER ROHL LTDA	R\$ 119,90	R\$ 2.997,50
09	Kit esportivo projeto educação física escolar. Contendo: 1 bolsa esportiva contendo: uma bola de futsal, uma bola de vôlei, uma bola de basquete, duas cordas individuais, um cronômetro, um apito e quatro cones.	UNID	25	EDITORA PETER ROHL LTDA	R\$ 749,00	R\$ 18.725,00
Valor Global do lote 04 R\$ 546.644,70 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)						

LOTE 05 - LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO INFANTIL						
Licitante Vencedor do Lote 05: ATOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ: 15.340.288/0001-10						
Item	Especificações	Unid	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit interativo primeira infância - Crianças bem pequenas 2 Anos. Editora Egeiros. Contendo: Livro de atividade para o desenvolvimento inteligência emocional e cognitiva - Interagir e Brincar Infantil II, de acordo com a BNCC; Minhas Produções; Meu Diário Interativo; 5 Livros de Literatura Infantil.	KIT	650	EDITORA EGEIROS	R\$ 457,80	R\$ 297.570,00
02	Kit interativo primeira infância - Crianças bem pequenas 3 Anos. Editora Egeiros. Contendo: Livro de atividade para o desenvolvimento inteligência emocional e cognitiva - Interagir e Brincar Infantil III, de acordo com a BNCC; Minhas Produções; Meu Diário Interativo; 5 Livros de Literatura Infantil.	KIT	950	EDITORA EGEIROS	R\$ 457,80	R\$ 434.910,00

Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo, Eusébio - CE, CEP: 61760-000
CNPJ: 23.563/067/0001-30 | www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

ANDRE ELFINIO
LUIZ MORAES JUNIOR
FREITAS JUNIOR
41593763
98

ELFINIO FELIX DE SOUZA JUNIOR.043
50895361

Assinado de forma digital por ELFINIO FELIX DE SOUZA JUNIOR.043
Data: 2014.10.25 11:13:52 -03'00'

778
el

	pequenas 3 anos. Editora Egeiros. Contendo: Livro de atividade para o desenvolvimento inteligência emocional e cognitiva - Interagir e Brincar Infantil III, de acordo com a BNCC; Minhas Produções; Meu Diário Interativo; 5 Livros de Literatura Infantil.			EGEIROS		
03	Kit do educador interagir e brincar 2 a 5 anos - 2ª edição, ano 2020, de acordo com a BNCC: Orientações pedagógicas do educador, minhas produções; Manual do educador 813137; Cartazes ampliados com gêneros textuais; Alfabeto móvel e numerais de cartonado; bolsa customizada; Planner ideias que iluminam sonhos; argolado com 4 argolas; Fechamento elástico; divisórias e abas customizáveis; Formato aberto 340 x 240 mm, formato fechado 170 x 240 mm; Assessoria pedagógica aos educadores, técnicos e coordenadores. Incluso: formação continuada, visitas técnicas, certificados para os envolvidos – relatório final do processo. Conforme plano de ação.	KIT	350	EDITORA EGEIROS	RS 707,30	RS 247.555,00
04	Kit de exploração sensorial e desenvolvimento de aprendizagem da primeira infância. Contendo: • 01 Kit acervo literário com 80 livros em diversos gêneros textuais: livros de banho; livros sonoros; livro pop up; livros com dedoches; livros com fantoches; com as temáticas: valores; sentimentos; oração; higiene; clássicos; clássicos literários; emoções; animais; cores; formas; números; letras; moradias; organizado em estante em madeira mdf no formato de locomotiva: dimensões 1,0 m x 0,80cm x 0,40cm; 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; • 01 Tapete para contação de histórias: confeccionada em lona vinílica atóxica no formato circular com diâmetro de 3,00 metros x 3,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução de 1440 dpi, em lona 440 gr. Acabamento em solda eletrônica; • 01 fantoches inclusão social: kit composto por 7 personagens, confeccionados em feltro e detalhes em e.v.a. Colorido, personalizado conforme características do personagem. Personagens: ceguinho, vovó, "João dos bracinhos", Zé nego, índia, gordinha e mendigo. Medida dos personagens entre 33 a 38 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorido em papel couchê. Obs.: as cores podem variar; • 01 fantoches animais sortidos: kit composto por 07 personagens caracterizados em feltro com detalhes em e.v.a. Colorido e olhos de plástico. Personagens sortidos e variados, como: gato, porco, ovelha, macaco, onça, boi, girafa, coelho, galo, papagaio, arara, leão, tartaruga e peixe. Medindo entre 28 a 35 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê; • 01 fantoches da alfabetização: confeccionado em feltro e e.v.a. colorido. Composto por 26 personagens caracterizados. (1 alfabeto completo). Personagens: masculino, feminino e palhaços. Medindo entre: 33 cm a 38 cm. Embalagem: sacola de p.v.c.	KIT	20	EDITORA EGEIROS	RS 35.798,74	RS 715.974,80

779

<p>Transparente com alça e zíper. Obs.: as cores podem variar;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 fantoches família branca: confeccionados em feltro e e.v.a. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: vovô, vovó, bebê, papai, mamãe, menino e menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: as cores podem variar; • 01 fantoches família negra: confeccionados em feltro e e.v.a. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: vovô, vovó, bebê, papai, mamãe, menino e menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: as cores podem variar; • 02 avental para contação de histórias: em tecido colorido; com dois bolsos frontais; personalizado com logo de município; • 10 maleta viajante: em tecido personalizada com alça reguladora; com logo do município e dimensões mínimas de 0,30cm x 0,25xm; • 01 vagão 01 bebês - em madeira mdf adesivado com logo do município e arte lúdica infantil com 4 rodinhas de metal com dimensões mínimas 50 cmx32 cm x 37cm de altura; contendo: 05 móveis coloridos: fabricados em plástico com cores sortidas com dimensões mínimas 12 x 33 x 5 cm pensando 180 g para crianças menores de 6 meses; 02 ginásio de atividades: com tapete almofadado e lavável e arcos moduladores que permitem um ambiente adaptável para o contínuo crescimento do bebê com várias texturas e sons com dimensões mínimas de 92 x 47 x 63 cm pesando 1.3 quilogramas; 10 chocalhos: fabricado em plásticos e vinil macio e atóxico livre de bpa e ftalatos em formatos e cores diversos com dimensões mínimas de 8 x 5 x 14.5 cm pensando cerca de 0.06 g.; 05 bola pikler: com metodologia pikler fabricada em plástico livre de bpa e ftalatos leve, macia , com chocalho, fácil do bebê segurar e que estimula reações motoras com dimensões 16 x 16 x 16 cm; 0.1 g; 05 brinquedos musicais em formas de animais: brinquedo musical com cores e luzes confeccionado em plástico; 05 mordedores: mordedores maleável fabricados em plástico; 05 brinquedos para banho: em formatos e cores diversas confeccionado em 100% policloreto de vinila (pvc) livre de bpa e ftalatos com furo para espirrar água com dimensões mínimas de 5 x 5.5 x 4.5 cm pesando aproximadamente 0.07 g.; 05 blocos para montar: kit com blocos de encaixe multicoloridos para montar contendo 24 peças coloridas fabricadas em plástico; 05 bloco para formar torres: personagem didático para empilhar e encaixar acompanhando 10 peças de forma geométrica para encaixar e aros para empilhar; 09 tatame colorido: tatame colorido confeccionado em eva com dimensões mínimas de 1 x 1 com 10 mm de altura; • 01 vagão 02 creche - vagão em madeira mdf 							
--	--	--	--	--	--	--	--



780
 JF

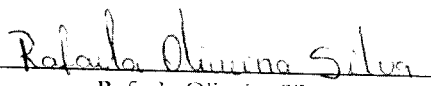
<p>adesivado com logo do município e arte lúdica infantil com 4 rodinhas de metal com dimensões mínimas 50 cmx32 cm x 37cm de altura; contendo: 03 carrinho de empurrar: triciclo confeccionado em plástico com empurrador com corpo dinâmico e assento anatômico com baixa distância para o solo com dimensões de 57 x 40 x 45 cm pesando cerca 2.12 quilogramas; 05 blocos lógicos: blocos lógicos com 48 peças confeccionada em madeira colorida com peças de tamanho médio de 7 cm acometidos em uma caixa de madeira medindo 26x21x6 cm; 05 blocos para montar: kit com blocos de encaixe multicoloridos para montar contendo 24 peças coloridas fabricadas em plástico; 03 foma figura: jogo pedagógico com figuras geométricas para compor imagens com 25 cartelas, 16 cartas e 100 tampas; 02 fazendo a feira: jogo pedagógico com 25 cartelas, 16 cartelas e 25 tampas; 05 instrumentos musicais: brinquedos variados em plásticos que imitam instrumentos musicais; 06 quebra cabeça de tabuleiro: jogo educativo, tipo quebra cabeça, com 24 peças, em papelão resistente, temas diversos, unidade; 08 jogo da memória: jogo educativo, tipo jogo da memória c/24 pares de figuras coloridas, em papelão, unidade; 05 brinquedos que simbolizam o cotidiano: brinquedos fabricados em plásticos que simbolizam o cotidiano como ferramentas, ferro de passar, vassouras, kits de médicos entre outro;</p> <p>• 01 vagão 03 pré - escola - vagão em madeira mdf adesivado com logo do município e arte lúdica infantil com 4 rodinhas de metal com dimensões mínimas 50 cmx32 cm x 37cm de altura, contendo: 03 pequeno engenheiro: jogo educativo, pequeno engenheiro, com 100 peças de montar e empilhar, tema cidade, em madeira, medindo: 24,5 x 18,5 cm; 04 jogo de argola: jogo educativo composto por uma base fabricada em madeira, 7 pinos e 7 argolas com tamanhos variados em papelão ou madeira, com dimensões mínimas de 50x12x10 cm; 04 caixa de encaixe: caixas coloridas para encaixe, confeccionado em madeira as caixas devem ter medidas diferentes, a menor caixa deve medir 2,5 cmx2,5cm x4 cm e a caixa maior deve medir 12,5x12,5x4 cm; 03 tá na fruta: jogo pedagógico para reconhecimento de sílabas composto por 10 cartelas, 68 fichas e 120 marcadores; 04 som e movimento: jogo pedagógico para reconhecimento de sons composto por 54 cartas e 1 dado; 02 combo alfabetização: combo alfabetização contendo 1 alfabeto ilustrado, 1 dominó de divisão silábica, 1 jogo da memória alfabeto, 1 alinhavo vogais, 1 jogo da memória vogais; 02 combo matemática: combo matemática contendo dominó subtração, dominó multiplicação, dominó divisão, 1 ábaco aberto, 1 memória adição e subtração; 04 instrumentos musicais: brinquedos variados em plásticos que imitam instrumentos musicais; 03 brinquedos que simbolizam o cotidiano: brinquedos fabricados em plásticos que simbolizam o cotidiano como ferramentas, ferro de passar, vassouras, kits de</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo, Eusébio - CE, CEP: 61760-000
 CNPJ: 23.563/067/0001-30 | www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

ANDRE LUIS MORAES FREITAS 41593763 98
 Assunto de
 Sumo Jgtr
 por ANDRE LUIS MORAES FREITAS 41593763 98
 ELPIDIO FELIX DE SOUZA JUNIOR:043 50895361
 Assunto de
 Jgtr
 por ELPIDIO FELIX DE SOUZA JUNIOR:043 50895361

781
ef

	médicos entre outros; 01 jogo - corrida das letras lona gigante - (4,1 m x 2,5 m), atividade para explorar a linguagem oral e escrita, para crianças acima de 5 anos, que objective conhecer as letras do alfabeto e identificar o fonema inicial de palavras. confeccionada em lona vinílica atóxica no formato aproximado de 2,50 metros x 4,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução 1440 dpi, em lona 440g; 2 dados com dimensões mínimas de 12 cm x 12 cm revestidos com feltro, sendo um lado de cada cor, com bolsos plásticos medindo aproximadamente 10 x 10 cm, com viés de uma cor só, acondicionado em acondicionado em embalagem organizadora individual.					
05	Kit interativo primeira infância - crianças pequenas 4 anos, contendo: livro de atividade para o desenvolvimento inteligência emocional e cognitiva - interagir e brincar infantil IV, de acordo com a BNCC; minhas produções; interagindo em família.	KIT	778	EDITORA EGEIROS	R\$ 457,80	R\$ 356.168,40
06	Kit interativo primeira infância - crianças pequenas 5 anos, contendo: livro de atividade para o desenvolvimento inteligência emocional e cognitiva - interagir e brincar infantil V, de acordo com a BNCC; minhas produções; interagindo em família.	KIT	981	EDITORA EGEIROS	R\$ 457,80	R\$ 449.101,80
Valor Global do lote 05 R\$ 2.501.280,00 (dois milhões e quinhentos e um mil e duzentos e oitenta reais)						


 Rafaela Oliveira Silva
 Ordenadora de Despesa da Educação
CONTRATANTE

ANDRE LUIS MORAES Assinado de forma digital por
 ANDRE LUIS MORAES
 FREITAS:0415937639 FREITAS:04159376398
 8 Dados: 2024.02.29 12:47:26
 -03'00'

André Luis Moraes Freitas
 A L M FREITAS LTDA
CONTRATADA

ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS Assinado de forma digital por ANA
 PATRICIA AGUIAR DOS
 SANTOS:61784631388
 SANTOS:61784631388 Dados: 2024.02.29 15:19:35 -03'00'

Ana Patrícia Aguiar dos Santos
 ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS
CONTRATADA

ELPIDIO FELIX DE SOUZA JUNIOR Assinado de forma digital por
 ELPIDIO FELIX DE SOUZA
 JUNIOR:04350895361
 JUNIOR:04350895361 Dados: 2024.02.29 11:15:04
 -03'00'

Elpidio Félix de Souza Junior
 EDITORA PETER ROHL LTDA
CONTRATADA

LIRIA MELO DE PAULA Signatario digital: LIRIA MELO DE PAULA
 DN: E=
 liriameloep@gmail.
 com*, CN="LIRIA MELO DE PAULA"
 Data: 2024.02.28

Liria Melo de Paula
 ATOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E
 COMERCIO DE LIVROS LTDA
CONTRATADA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.001/2024-CHP – CREDENCIAMENTO Nº 10.001/2024-CHP – CRITÉRIO DE VALOR DA CONTRATAÇÃO: Preço Fixado no Edital. **NOME DO ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde do Município de Aracati/CE. **RESUMO DO OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para realização dos exames de diagnóstico por imagem utilizando-se dos valores estabelecidos na tabela de procedimentos AMB, visando a realização de exames por imagem, bem como a emissão dos respectivos laudos que dão suporte a medicina preventiva no diagnóstico e investigação de doenças, viabilizando assim alternativas para possibilitar, de forma efetiva, a prestação do serviço aos usuários do SUS por meio de contratação complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Aracati/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital. **LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:** Sala da Comissão, situada à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati/CE, através do endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e site do Município de Aracati. **DATAS E HORÁRIOS:** Os interessados poderão entregar a documentação exigida a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital até o dia 11 de Abril de 2024, dirigindo-se à Comissão das 07h30min às 11h30min e 13h30min as 17h30min. Aracati-CE, 07 de Março de 2024. Cristiane Araújo Vieira Alves – Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240064. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. **CONTRATADO-EMPRESA:** DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32, **VENCEDORA DA PROPOSTA COM O VALOR GLOBAL R\$ 991.673,56. LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.02.02TP. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO C/REAJUNTAMENTO EM PÓ DE PEDRA, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR GLOBAL: R\$ 991.673,56 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2024 À 21 DE FEVEREIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CONTRATANTE)/ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR - DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. (REPRESENTANTE-CONTRATADO). BARROQUINHA 22 DE FEVEREIRO DE 2024. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.06.08-PE O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADO SOB O Nº 2024.03.06.08-PE, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 22 DE MARÇO DE 2024 AS 08:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 08:15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOPIARA2@GMAIL.COM. FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 006/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.011/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação. **Fornecedores:** A L M Freitas LTDA - CNPJ: 38.304.928/0001-32, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor de R\$ 1.094.074,00 (um milhão e noventa e quatro mil e setenta e quatro reais). Ana Patricia Aguiar dos Santos - CNPJ: 47.677.7581000 1 -22, vencedora do lote 03, no valor de R\$ 1.694.630,00 (um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais). Editora Peter Rohl LTDA - CNPJ: 12.529.451/0001-08, vencedora do lote 04, no valor de R\$ 546.644,70 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Atos Assessoria, Consultoria e Comercio de Livros LTDA - CNPJ: 15.340.288/0001-10, vencedora do lote 05, no valor de R\$ 2.501.280,00 (dois milhões e quinhentos e um mil e duzentos e oitenta reais). Estimado para o período de vigência da ata de registro de preços. **Data de assinatura:** 27 de fevereiro de 2024. **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.011/2023. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender a rede pública de ensino do Município de Eusébio/CE. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assina pelo Fornecedor:** André Luis Moraes Freitas; Ana Patricia Aguiar dos Santos; Elpidio Felix de Souza Junior; e Liria Melo de Paula. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** a Gerenciadora da Ata: Rafaela Oliveira Silva.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/24-SRP, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (produtos de limpeza, higiene, utensílios e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. **Entrega das propostas:** a partir de 11/03/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://blcompras.com>). **Abertura das propostas:** 27/03/2024 às 07h30. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.blcompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). **Maiores informações:** (licitacao@independencia.ce.gov). **Independência/CE, 08/03/2024. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240221.002. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. **Empresa Detentora do Registro de Preços:** CNIP – Comércio Nacional de Iluminação Pública LTDA, CNPJ sob o nº 14.248.351/0001-20, Vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, com um valor total global de R\$ 119.514,87 (cento e dezenove mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1411.1/2023. Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de bombas submersas e de material elétrico e hidráulico destinados a manutenção de poços profundos junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio do Município de Poranga - CE. **Signatário:** Antonio Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, CNIP – Comércio Nacional de Iluminação Pública LTDA, Representante Legal: Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel. **Poranga - CE, 21 de fevereiro de 2024. Antonio Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240221.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. **Empresa Detentora do Registro de Preços:** Infantil Comercial LTDA, CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, Vencedora dos itens 01, 05 e 22, com um Valor Total global de R\$ 31.239,10 (trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos). **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1411.1/2023. Objeto:** registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bombas submersas e de material elétrico e hidráulico destinados a manutenção de poços profundos junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio do Município de Poranga - CE. **Signatário:** Antonio Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, Infantil Comercial LTDA, Representante Legal: Marcos Peter Nunes. **Poranga - CE, 21 de fevereiro de 2024. Antonio Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.12.15.01/TP. Objeto: manutenção preventiva na creche comunitária sonho infantil e no CEI Nossa Senhora Aparecida, no Município de Mauriti/CE. **A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 13/03/2024, às 09h00. Local:** Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 08 de março de 2024. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**

